



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 516/2025

Interrompe Licença Interesse e Exonera Servidora
Municipal, a pedido.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 396/2025, **Interrompe a Licença Interesse** concedida pela Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2023, e **EXONERA** a pedido, a Sr^a. Lisete Francesconi Höring – Servente, Matrícula Funcional nº 143-0/1, nomeada nos termos da Portaria nº 58/1998 – Concurso Público 01/1998, empossada conforme Termo de Posse datado de 26/09/1998 e respectivo Termo de Exercício em 01/10/1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de outubro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração